

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.400/2023**

**Renova o credenciamento do CEIM Padre
José Bertollo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.889/2023 (Processo E-docs nº. 2022-BPFGD/CEE-ES nº. 523/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Padre José Bertollo, situado na Rua Sérgio Bernardina, s/nº., Bairro Santa Terezinha, município de Colatina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 1980.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 1980.

Vitória, ES, 09 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação